

CNPJ: 24.051.496/0001-90

OBJETO 1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº

148/2023 por mais **02 (dois) meses**, com início em 24/10/2026, sem alteração de seu valor global, o qual permanece em R\$ 1.512.338,90 (um milhão, quinhentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

1.2. Vincula-se a este Termo Aditivo, como parte integrante, o Cronograma de Execução constante às fls. 47 do Processo nº 206844/2026, aplicável ao período da prorrogação ora ajustada.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026

ASSINAM:

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA - DESAL

BRUNO PASSOS DE SOUZA REGO - DESAL

RUY SANTOS NETO - ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2026008123

LICITAÇÃO: 008/2026

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000102

PROCESSO: Nº 212957/24

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: 4M ENGENHARIA LTDA.

CNPJ:24.704.679/0001-68

OBJETO: FECHADURA TIPO TULIPA CROMADO

VALOR TOTAL: R\$1.199,80 (um mil e cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0011.0501250125 - Elemento de Despesa: 33903007 Fonte: TESOURO

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025

Processo nº: 194575/2026;
Contrato nº: 09/2025 - Contratação de Consultoria Individual;
Consultora: Camila Oliveira Da Boa Sorte, CPF nº 043.416.965 - 10;
Objeto: alteração do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 09/2025, visando adequá-lo às novas necessidades da contratante, com acréscimo de valor;
Amparo Legal: art. 124, inciso II, c/c o art. 125, ambos da Lei Federal 14.133/21;
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 14 de outubro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada a desclassificação sub judice do candidato abaixo indicado, publicada, respectivamente, no DOM nº 8.318 de 05 de julho de 2022, do Concurso Público - Edital nº 01/2011, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8082879-07.2023.8.05.0001.

CARGO: TECNICO EM SERVICO DE SAUDE - TECNICO EM LABORATORIO - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LUIZ MAURICIO FERREIRA BEZERRA	564.61X.XXX-XX	91º	8082879-07.2023.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 07 de outubro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 001/2026 - SALVADOR CIRCULA 2ª CHAMADA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA HABILITAÇÃO DOS SUPLENTE

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação dos Suplentes do Edital 001/2026 - Salvador Circula 2ª Chamada.

1. Propostas com documentação completa recebida.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
686	43.463.927 ANDERSON MARIANO DE SANTANA SANTOS	LANÇAMENTO DE COLETÂNEAS DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS BAIANAS NA CCXP; É A BAHIA EM QUADRINHOS!	CATEGORIA II - COLETIVA - NACIONAL E ESTADUAL - R\$ 15.000,00

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
909	LETÍCIA DOS SANTOS FRANÇA	NGONGO - CAMINHOS DE REINVENÇÃO DA MEMÓRIA	CATEGORIA II - COLETIVA - INTERNACIONAL - R\$ 30.000,00

2. Proponentes que apresentaram documentação incompleta:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
676	EDITORIA TREM FANTASMA LTDA.	PARTICIPAÇÃO EM PAINEL EXCLUSIVO DA EDITORA SOTEROPOLITANA DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS, TREM FANTASMA, DURANTE A CCXP 2026, MAIOR EVENTO DE CULTURA POP DO MUNDO.	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO ENVIADO ESTÁ FORDA VALIDADE CONFORME SOLICITADO NO ITEM 15 DO EDITAL.
791	GTK PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	REPIQUESIA - CIRCULAÇÃO AFRO-BAIANA NO EQUADOR	NÃO FOI ENVIADO O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA EMPRESA PROPONENTE.

3. Os proponentes com documentos pendentes deverão enviar a documentação no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação da lista de proponentes com documentos pendentes, para o e-mail:

3.1. salvador.circula@salvador.ba.gov.br

4. Ao enviar a documentação complementar, o proponente deve se atentar aos seguintes requisitos:

- Título do e-mail: nome do proponente e ID da proposta;
- Deve ser enviado um único e-mail com a correção de todas as pendências;
- Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados, sempre no formato PDF;
- Os documentos podem ser anexados no e-mail ou enviados em uma pasta compartilhada (ex. Google Drive, Onedrive, Wettransfer ou similar), observando-se que o acesso deve estar aberto, sem senha.

5. Não serão aceitos documentos de proponentes que não enviaram nenhuma documentação na primeira etapa da entrega.

6. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocando o suplente por ordem de classificação.

7. A FGM não se responsabiliza por possíveis falhas de envio eletrônico ou incompatibilidade de arquivos digitais nesta etapa de entrega de documentação.

8. Dúvidas e informações devem ser retiradas através do e-mail:

8.1. salvador.circula@salvador.ba.gov.br

Salvador, 14 de outubro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente